

**PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE**  
**PROJETOS DE ERRADICAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES INVASORAS**  
**PRIORITÁRIAS**



Aviso n.º 11545/2023, publicado no Diário da República n.º 115, 2ª série, de 15 de junho de 2023 “Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias”, alterado pelo Despacho n.º 6723-A/2023, de 21 de junho

## **ADITAMENTO AO RELATÓRIO FINAL**

ALTERA OS PONTOS 4.3 E 5 DO RELATÓRIO FINAL

**DEZEMBRO/2023**

## 1. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

### 4.2 Listagem de todas de candidaturas avaliadas, elegíveis e não elegíveis para financiamento

De acordo com o previsto no ponto 13.8 do Aviso n.º 11545/2023, de 18 de julho, foram consideradas elegíveis para atribuição de financiamento as candidaturas cujo valor da pontuação global (PG), excluindo a majoração, fosse igual ou superior a 3. Com base neste fundamento, foram apresentadas na Tabela 3 a lista de candidaturas elegíveis para financiamento e na Tabela 4 a lista das candidaturas não elegíveis para atribuição de financiamento.

**Tabela 3 - Lista ordenada de candidaturas elegíveis para financiamento, por ordem decrescente do valor de PG**

N.º de Candidatura	Designação da Entidade	Pontuação Global (por ordem decrescente)
31	Associação Vita Nativa - Conservação do Ambiente	4,84
34	Câmara Municipal de Sintra	4,80
38	Município de Melgaço	4,74
32	Universidade de Évora	4,70
37	Município de Almada	4,70
33	Associação Natureza Portugal em associação com a WWF	4,40
23	Associação de Defesa do Paul de Tornada - PATO	4,34
25	Município Santarém	4,32
24	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	4,32
14	Instituto Politécnico de Santarém	4,31
15	Município de Esposende	4,30
26	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	4,27
22	Município de Soure	4,26
30	Município de Águeda	4,20
21	Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	4,19
35	Instituto Politécnico de Coimbra	4,11
17	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	4,06
18	Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino - AEPGA	4,01
28	Município de Montemor-o-Velho	3,99
20	Universidade de Évora	3,95
19	Município de Olhão	3,59
36	Município de Ponte da Barca	3,44
16	Município de Cantanhede	3,38
27	Câmara Municipal de Coruche	3,25

**Tabela 4 - Lista ordenada de candidaturas não elegíveis para financiamento, por ordem decrescente do valor de PG**

N.º de Candidatura	Designação da Entidade	Pontuação Global (por ordem decrescente)
29	Câmara Municipal da Golegã	2,40

#### 4.3 Candidaturas aprovadas para financiamento

Como consta no Aviso n.º 11545/2023, de 15 de junho, mais concretamente nos pontos 8.1 e 8.2, a dotação máxima é de 750 000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros). A taxa máxima de cofinanciamento é de 85 %, incidindo sobre o total das despesas elegíveis, com financiamento limitado a 75 000,00€ (setenta e cinco mil euros) por candidatura.

O Despacho n.º 13176-A/2023, de 22 de dezembro que, altera o Despacho n.º 3355-A/2023, de 13 de março, declara especial relevância para o reforço do aviso “Projetos de erradicação e controlo de espécies invasoras prioritárias.” Neste sentido, de acordo com o ponto 4 do referido Despacho, a dotação máxima do Aviso foi reforçada, perfazendo agora o valor global de 1 490 000€.

Tendo em conta o referido anteriormente, apresenta-se na Tabela 5 a lista das candidaturas aprovadas para financiamento e o respetivo valor a financiar.

**Tabela 5 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento e valor a financiar**

Nº de Candidatura	Designação do beneficiário	Valor global do projeto (€)	Valor do financiamento (€)
31	Associação Vita Nativa - Conservação do Ambiente	79 990,00 €	67 991,50 €
34	Câmara Municipal de Sintra	48 000,00 €	40 800,00 €
38	Município de Melgaço	73 514,95 €	62 487,71 €
32	Universidade de Évora	88 235,29 €	75 000,00 €
37	Município de Almada	24 464,00 €	20 794,40 €
33	Associação Natureza Portugal em associação com a WWF	66 146,79 €	56 224,70 €
23	Associação de Defesa do Paul de Tornada – PATO	11 723,98 €	9 965,38 €
25	Município Santarém	25 277,20 €	21 485,62 €
24	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	88 098,00 €	74 883,30 €
14	Instituto Politécnico de Santarém	79 012,62 €	67 160,73 €
15	Município de Esposende	46 237,95 €	39 302,26 €
26	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	86 880,80 €	73 848,68 €
22	Município de Soure	89 715,56 €	75 000,00 €
30	Município de Águeda	78 904,50 €	65 055,73 €
21	Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	88 235,30 €	75 000,00 €
35	Instituto Politécnico de Coimbra	88 230,00 €	74 995,50 €
17	Palombar - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	185 656,13 €	75 000,00 €

18	Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino - AEPGA	169 083,86 €	75 000,00 €
28	Município de Montemor-o-Velho	103 847,45 €	75 000,00 €
20	Universidade de Évora	88 312,24 €	75 000,00 €
19	Município de Olhão	111 400,35 €	75 000,00 €
36	Município de Ponte da Barca	88 000,00 €	74 800,00 €
16	Município de Cantanhede	74 236,65 €	63 101,15 €
27	Câmara Municipal de Coruche	135 059,00 €	75 00,00 €

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As candidaturas foram recebidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt), entre o dia 16 de junho de 2023 e as 17:59 do dia 26 de julho de 2023.

Neste período foram submetidas **25** candidaturas ao Aviso n.º 11545/2023 de 15 de junho.

Terminado o prazo de submissão, iniciou-se o processo de verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pela Comissão de Avaliação, sendo que as **25** candidaturas foram admitidas e avaliadas pela Comissão de Avaliação.

Como resultado da avaliação, constatou-se que **24** candidaturas avaliadas foram consideradas elegíveis para atribuição de financiamento pelo facto de o valor Global de Pontuação ser igual ou superior a 3, conforme estabelecido no ponto 13.8 do Aviso.

Inicialmente, das **24** candidaturas elegíveis, **14** podiam ser financiadas, com uma previsão de financiamento por parte do Fundo Ambiental no valor global de 750 000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) pelo Fundo Ambiental.

**Tendo o Despacho n.º 13176-A/2023, de 22 de dezembro reforçado a dotação máxima do Aviso para 1 490 000€ (um milhão, quatrocentos e noventa mil euros), verifica-se que as 24 candidaturas elegíveis para financiamento poderão ser financiadas.**

O presente Aditamento ao Relatório de Avaliação Final, fica disponível no sítio do Fundo Ambiental na internet, em [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt).

O Diretor do Fundo Ambiental

Marco Rebelo